

RETIFICAÇÃO AO EDITAL EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA BOLSA ATLETA SESI

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA**, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados a 1ª Retificação ao “**Edital nº 01/2025 – Programa Bolsa Atleta SESI**”, conforme alterações abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições.

1. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Fica alterado o prazo de inscrição previsto no item 5.3 do edital ora retificado, passando a vigor com a seguinte redação:

(...)

5.3 As inscrições serão realizadas no período de **01/07/2025 a 14/07/2025**.

(...)

2. CRONOGRAMA

Em virtude da prorrogação do prazo de inscrição de que trata o item acima, fica substituído o cronograma constante do item 11.1 do edital, conforme abaixo:

Etapa	Datas / Prazos
Publicação do edital	18/06/2025
Período para questionamentos	18/06/2025 a 27/06/2025
Período para envio das inscrições	01/07/2025 a 14/07/2025
Análise documental e seleção	15/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	04/08/2025
Prazo para recursos	05/08/2025 a 07/08/2025
Resultado final	11/08/2025
Assinatura do termo de concessão de bolsa	12/08/2025 a 22/08/2025
Divulgação do rol de beneficiários	25/08/2025
Vigência dos termos de concessão de bolsa	12 meses, a contar da assinatura pelo beneficiário

3. HIPÓTESE DE PERDA DA BOLSA / AUXÍLIO

Fica o item 9.1 do edital alterado, para a inclusão da alínea “h”, como mais uma causa para rescisão imediata do benefício, conforme abaixo:

(...)

9.1 Será causa para rescisão imediata do benefício

(...)

h) Desligamento do aluno da rede de ensino do SESI, por qualquer motivo, incluindo transferência, evasão, cancelamento de matrícula ou exclusão disciplinar (exclusivo para a categoria Desporto Individual Educacional)

Salvador, 01 de julho de 2025

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA